

ATO 001/2021

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE IPIXUNA DO PARÁ.

A Comissão Eleitoral para o processo eletivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições previsto no Ato Convocatório;

Considerando os termos do que dispõe a alínea i, do art. 2º da Lei Municipal nº 197, de 28 de março de 2007;

Considerando que o processo de inscrição resultou em número de inscritos insuficientes para preenchimento dos membros decorrentes da representação da sociedade civil, haja vista o impedimento previsto na alínea a, do inciso IV, do § 5º, do art. 34 da Lei Federal 14.113, de 25 de novembro de 2020;

Considerando que a realização das eleições na data de 28 de abril de 2021, restará infrutífera diante da inelegibilidade dos representantes da sociedade civil, em decorrência de tais, ocuparem cargos de livre nomeação e exoneração. Sendo que apenas duas inscrições estarem aptas e para a composição total precisa-se de no mínimo 04 (quatro) membros.

Considerando que a eleição do referido colegiado deverá ocorrer de forma a eleger a totalidade dos membros, considerando as respectivas representações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo para inscrições de interessados para concorrer ao cargo de conselheiro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, **para representação da sociedade civil e demais categorias eletiva conforme previsto no Edital 001/2021 ressaltando que as inscrições aptas permanecerão válidas, no período de 28 de abril e 03 de maio de 2021.**

§1º As inscrições serão efetivadas na forma prevista no edital de convocação.

§ 2º A Comissão Eleitoral divulgará a relação dos inscritos elegíveis até as 14 horas do dia 04 de maio de 2021.

Art. 2º A eleição agendada para ocorrer em 28.04.2021, fica prorrogada para a data de 05.05.2021, às 10 horas da manhã, no Centro Universitário, sito Rua Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará, PA.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Ipixuna do Pará, 27 de abril de 2021.